



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

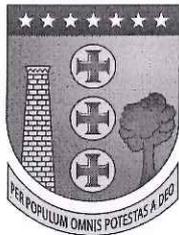
PROJETO DE LEI 172 /2022.

Denomina logradouros públicos que menciona,  
no Bairro Nascentes Imperiais, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art 1º - As vias e logradouros públicos, situadas no Bairro Nascentes Imperiais, neste município, passam a ser denominadas nominalmente, na forma das disposições a seguir:

- I – Rua Braúna;
- II – Rua Ipê Rosa;
- III – Rua Pitangueira;
- IV – Rua Ipê Roxo;
- IX – Rua Sibipiruna;
- V – Rua Castanheira;
- VI – Rua Limoeiro;
- VII – Rua Goiabeiras;
- VIII - Rua Alecrim do Campo;
- X – Rua Pau Brasil
- XI – Rua Pequi;
- XII – Rua Orquídea;
- XIII – Rua Cedro;
- XIV – Rua Pinheiro;
- XIX – Rua Carambola;
- XV – Rua Seringueira;
- XVI – Rua das Mangueiras;
- XVII – Rua Sapucaias;
- XVIII – Rua Quaresmeira;
- XX – Rua Jequitibá;
- XXI – Rua Jabuticabeiras;
- XXII – Rua Palmeira;
- XXIII – Rua Sucupira.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA:**

Este Projeto de Lei contém anexo mapa com levantamento planimétrico contendo todas as vias e logradouros do Bairro Nascentes Imperiais, no município de Contagem/MG.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, em 23 de agosto de 2022.

  
**Vereador Alex Chiodi**

**- Presidente -**